LEI Nº 919, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

"Dá denominação de Edgar Alves de Souza para logradouro público"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Travessa 05 do Bairro da Capela do Jacu, passa a Ter a denominação de Edgar Alves de Souza.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Lavrinhas, 13 de outubro de 1999.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra.

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária.